

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS**

SR11 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL 11 - DAER

**E-MAIL**

11SR@DAER.RS.GOV.BR

**ENDEREÇO ELETRÔNICO**

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

**TERMO DE REFERÊNCIA**

NÚMERO DA COMPRA: 41950

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 16/04/2026

EDITAL NÚMERO: 321 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/04/2026 10:01

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/0435-0005188-2

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0290-EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/CLIMATIZACAO;

**JUSTIFICATIVA**

O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR VISA IDENTIFICAR E ANALISAR AS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO PARA APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES, EM TERMOS DE REQUISITOS, ALTERNATIVAS E JUSTIFICATIVAS PARA MELHOR ESCOLHA TENDO VISANDO ALCANÇAR OS RESULTADOS PRETENDIDOS. ASSIM, A DELIMITAÇÃO DA SOLUÇÃO NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTIPULADOS NÃO É DECISÃO DE LIVRE ARBÍTRIO DESTES ESPECIALISTAS. AQUI ESTÃO PAUTADOS ELEMENTOS QUE, FUNDAMENTADAMENTE, TÊM A CAPACIDADE E POTENCIAL PARA, EM TESE, CONSIDERANDO O CASO CONCRETO, MELHOR ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL. É NOTÓRIO QUE AS ATIVIDADES FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO DESENVOLVIDAS PREDOMINANTEMENTE EM AMBIENTES INTERNOS, POR VEZES FECHADOS SEM JANELAS, HAVENDO ASSIM A IMPOSSIBILIDADE DE CONTROLE DOS FATORES REFERENTES ÀS CONDIÇÕES TÉRMICAS, VISANDO PROPORCIONAR O CONFORTO NECESSÁRIO PARA A MANUTENÇÃO TANTO DA SAÚDE FÍSICA, QUANTO DO SENTIMENTO DE SATISFAÇÃO DAS PESSOAS, DE MODO A GARANTIR MAIOR DISPOSIÇÃO E PRODUTIVIDADE. TAMBÉM HÁ DE SE CONSIDERAR QUE OS DIVERSOS AMBIENTES DA ADMINISTRAÇÃO DISPÕEM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/ELETRÔNICOS QUE DEPENDEM DE TEMPERATURA ADEQUADA PARA GARANTIR SEU BOM FUNCIONAMENTO E PREVENÇÃO DE DANOS. AINDA, DESTACAMOS QUE O CLIMA LOCAL PREDOMINANTE É CARACTERIZADO POR VERÃO EXTREMAMENTE QUENTE E INVERNO EXTREMAMENTE FRIO, RAZÃO A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA, DA FORMA COMO FOI AQUI EXPOSTA, POR SISTEMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA DE FORMA ELETRÔNICA É PLENAMENTE VIÁVEL E NECESSÁRIA, INDICADA E MAXIMIZA A PROBABILIDADE DO ALCANCE DOS RESULTADOS PRETENDIDOS PELA 11ª COORDENADORIA REGIONAL. A CONTRATAÇÃO RESULTARÁ BENEFÍCIOS EM TERMOS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E ECONOMICIDADE. EM COMPLEMENTO, OS REQUISITOS LISTADOS ATENDEM ADEQUADAMENTE ÀS DEMANDAS FORMULADAS, OS CUSTOS PREVISTOS SÃO COMPATÍVEIS E OS RISCOS IDENTIFICADOS SÃO COMPATÍVEIS. ASSIM, ESTE ESPECIALISTA MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA, PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE IDENTIFICADA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO****Lote 1 CONDICIONADOR DE AR – AIR – SPLIT - MÍNIMO 18.000 BTUS –QUENTE/FRIO – 220V – INVERTER**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

**Item 1 - 0290.0089.009996****CONDICIONADOR DE AR-AIR-SPLIT-MÍNIMO 18.000BTUS-QUENTE/FRIO-220V-INVERTER****QUANTIDADE:** 2,0000**UNIDADE:** un**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/CLIMATIZACAO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:****CONDICIONADOR DE AR - TIPO CONDICIONADOR:** AIR-SPLIT; **USO:** DOMÉSTICO; **CAPACIDADE TÉRMICA:** MÍNIMO 18.000 BTUS; **OPERAÇÃO:** QUENTE/FRIO; **CICLO:** REVERSO; **TENSÃO:** 220V; **FREQUÊNCIA:** 60HZ;**CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA:** CLASSE A; **FIXAÇÃO:** PAREDE; **CONTROLE REMOTO:** SIM; **EVAPORADOR:** SIM;**RUÍDO:** INTERNO: MÁXIMO 46 DBA; EXTERNO MÁXIMO 56 DBA; **CONDENSADOR:** SIM; **INSTALAÇÃO:** SIM;**GARANTIA MÍNIMA:** 12 MESES; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** - TECNOLOGIA COMPRESSOR: INVERTER;

- FILTRO ANTI-BACTÉRIA;



- FUNÇÕES MÍNIMAS: SWING, SLEEP, TIMER, REGULAÇÃO VENTILAÇÃO;
- INSTALAÇÃO POR TÉCNICO CREDENCIADO PELO FABRICANTE;
- O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO DE ACORDO COM O LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE EM ATÉ 5 METROS LINEARES DE INSTALAÇÃO, DE FORMA A MANTER A GARANTIA E O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO PRODUTO, DEVERÁ SER UTILIZADO PARA SUA INSTALAÇÃO DUTOS DE COBRE;

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:** 1, 39, 42

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO

**LOCAIS DE ENTREGA:**

DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM 11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DAER - LAJEADO ERS-130  
130 KM 73.3 CAMPESTRE LAJEADO RS QUANTIDADE: 2

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 ( CINCO ) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRALIDADE AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE



RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;

4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;

5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);

6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

OBSERVAÇÃO 42

O(S) PRODUTO(S) DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (INMETRO), PARA TAL, DEVE(M) CONTER O SELO PROCEL - PROGRAMA DE COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ENERGIA ELÉTRICA CONFORME SEGUE:

- CONDICIONADORES DE AR:

\* DE 7.000, 7.500, 7.800, 9.900, 10.000, 12.000 E 15.000 BTU"S/220V - DEVEM APRESENTAR SELO PROCEL COM FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO ""A"";

\* DE 9.000, 17.500, 17.800, 18.000, 21.000 E 30.000 BTU"S/220V - DEVEM COMPROVAR CLASSIFICAÇÃO NA FAIXA ""B"" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO;

- CONDICIONADORES DE AR TIPO ""SPLIT HI-WALL"" / ""SPLIT CASSETE"" E ""SPLIT PISO TETO"":

\* O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO DE ACORDO COM O LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE EM ATÉ 5 METROS LINEARES DE INSTALAÇÃO, DE FORMA A MANTER A GARANTIA E O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO PRODUTO, DEVERÁ SER UTILIZADO PARA SUA INSTALAÇÃO DUTOS DE COBRE, SALVO SE CONSTAR EXPRESSAMENTE NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM QUE O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE SEM INSTALAÇÃO .

\* DE 7.000, 9.000 E 12.000 BTU"S/220V - DEVEM APRESENTAR SELO PROCEL COM FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO ""A"";

\* DE 18.000, 22.000 E 24.000 BTU"S/220V - DEVEM COMPROVAR CLASSIFICAÇÃO NA FAIXA ""B"" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO;

OBSERVAÇÃO: CONDICIONADORES DE AR COM POTENCIAS QUE NÃO ESTIVEREM LISTADAS NAS TABELAS ACIMA, PODERÃO OFERTAR APARELHOS CLASSIFICADOS NA FAIXA ""C"" OU INFERIOR, SALVO SE CONSTAR A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, CONSIDERAR A CLASSE (SELO PROCEL) ESPECIFICADO.